

Proposta n.º JF 87/2015

Procedimento E06/2015 - Empreitada de melhoria do acesso às garagens da Rua do Pinheiro

Considerando o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando que foi solicitado por diversos moradores da Rua do Pinheiro a colocação de um muro que permita o acesso às garagens aí existentes com condições de segurança para automobilistas e peões.

Considerando as atribuições da Freguesia em matéria de ambiente e salubridade, proteção civil e proteção da comunidade.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta tem agora uma previsão orçamental de € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que foi solicitado à empresa a quem foi adjudicada a empreitada E02/2014, de aquisição de serviços de conservação de calçadas, a apresentação de um orçamento para a realização desta obra.

Considerando que esse orçamento correspondia a um valor superior a €2.500,00, optou-se pela sua não adjudicação direta e pela apresentação da presente proposta, com o convite a mais duas empresas, para apresentação de proposta.

Proponho que se delibere aprovar os termos do procedimento e o caderno de encargos para a melhoria do acesso às garagens da Rua do Pinheiro, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 04 de junho de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 87/2015

Procedimento E06/2015 - Empreitada de melhoria do acesso às garagens da Rua do Pinheiro

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/06/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____